

Publicado no Quadro Mural no
período de 24/08/2026

Servidor Responsável



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

RESOLUÇÃO N° 012, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

(Mesa Diretora)

Altera o horário das Sessões Ordinárias.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRAPÓ**, por meio de seu Presidente **ZILMAR SIMON DO CANTO**, secretariado pela Vereadora **MARIA CLEDI BIRMANN COUTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 32, inciso IV e XI do Regimento Interno desta Casa, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica alterado o horário das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo, passando para às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos.

Art. 2º. Ficam mantidos as datas das Sessões Ordinárias, regulamentadas pela Resolução n° 172, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução da Mesa Diretora n° 008, de 11 de maio de 2026.

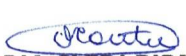
Art. 4º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ – RS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se e publique-se.


Ver. **ZILMAR SIMON DO CANTO**,
Presidente do Poder Legislativo.


Verª. **MARIA CLEDI BIRMANN COUTO**,
Secretária da Mesa Diretora.